



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 394/2024

Lei, O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO** a pedido a senhora: - **ANDREA APARECIDA PADILHA**, ocupante da função de **Educadora Social**, na Secretariá Municipal de Assistência Social, para a qual havia sido designada através da Portaria Nº 328/2024, de 08/04/2024, a contar do dia 29/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 29 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal